

**GP-RIM-1044/2025**

Sorocaba, 23 de maio de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1141/2025, de autoria do nobre vereador Fernando Alves Lisboa Dini e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a fiscalização da obstrução do passeio público e da ausência de calçadas no trecho final da rua Ramon Haro Martini, do cruzamento com a Rua Vicente Celestino até o acesso à Rodovia Raposo Tavares, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente,

**Assunto: Resposta requerimento nº 1141/2025 – Vereador Fernando Dini**

Em resposta do requerimento nº 1141/2025, segue informações da Seção de Fiscalização de Obras Particulares em despacho 0538059.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

**MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 25/05/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0539621** e o código CRC **4233F2A7**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00048387/2025-90

SEI nº 0539621



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEPLAN - Fiscalização De Obras Particulares

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00048387/2025-90

**Interessado:** Vereador Fernando Dini

**Assunto:** REQUERIMENTO 1141/2025 - SEPLAN

Ao gabinete SEPLAN,

Em resposta ao requerimento nº 1.141/2025, do nobre vereador Fernando Alves Lisboa Dini, o qual solicita informações sobre ausência de calçadas ao final da Rua Ramon Haro Martini, segue resposta aos questionamentos:

1) No trecho relatado, há 03 processos em andamento: 2050, 9538 e 9561/2024. Em 2024 o fiscal providenciou as devidas intimações face a lei 1.602/70, ocorre que foram enviadas as intimações via correios e não sendo recebidas, foram publicadas via edital no jornal do município de Sorocaba. Cabe ressaltar que devido ao tamanho da testada e em cumprimento ao artigo 7 da lei o prazo para atendimento é de 60 dias. Não obstante a isso, no artigo 11, é citado que as intimações feitas por esta lei tem validade para o exercício em que forem emitidas, portanto, ao virar o ano, deve-se iniciar uma nova ação.

2) Conforme já relatado no item 1, por força da lei, as ações efetuadas em 2024 não podem ser continuadas. Para sanar esta falha na legislação, foi aprovada em 25 de abril de 2025 a lei 13.193/2025 (Código de Obras), onde foi contemplada esse tipo de ação fiscalizatória, e não havendo prazo de validade para continuidade das ações. Sendo assim, informo que serão

efetuadas novas fiscalizações no local, onde, caso persista a irregularidade, serão os proprietários intimados face ao artigo 234 da lei 13.193/2025, para que em um prazo de 30 dias, regularize a situação. Caso não atenda no prazo determinado, será multado no valor de R\$112,00 por metro de testada, e concedido um novo prazo de mais 30 dias. Persistindo a irregularidade, será efetuada uma nova multa, com o dobro do valor, sendo concedido os 30 últimos dias de prazo. Não sendo atendido, será o processo remetido a SEJ para ajuizamento com ação de obrigação de fazer.

Feito esse esclarecimento, observo que todos os esforços e diligências necessárias serão utilizadas a fim de solucionar o presente caso e assim, responder as reclamações realizadas.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Gabriel Portella Corrêa**

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Portella Correa, Chefe de Seção**, em 23/05/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0538059** e o código CRC **99EE084D**.

